

RESOLUÇÃO N° 12 /84

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo n° 5.330/84-0 - Sub-Reitoria Acadêmica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 14/84 do Conselho Federal de Educação; e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer do Relator na Comissão de Orçamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixa a taxa de inscrição correspondente a 65% (sesenta e cinco por cento) do valor da ORTN do mês em que fôr publicado o Edital de Inscrição do Concurso.

Art. 2º - Fixa a taxa adicional para exame biofísico e teste de habilidade específica para os candidatos ao Curso de Educação Física correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da ORTN do mês em que fôr publicado o Edital de Inscrição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE AGOSTO DE 1984

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

pub. no B.O. de agosto/84. n°(8)